



Universidade Católica de Petrópolis

## PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

### PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA CATEDRAL IMPERIAL DE PETRÓPOLIS E IMPLANTAÇÃO DA GALERIA DE ARTE AUTO-EXPOSITIVA/PRONAC-162479

A Universidade Católica de Petrópolis, por meio do Centro de Engenharia e Computação (CEC) e Centro de Teologia e Humanidades (CTH), faz público o primeiro aditivo ao processo seletivo para oferecimento de **01 (uma) vaga de estágio não obrigatório**, na forma da Lei 11.788/2008, a ser realizado em parceria com a Mitra Diocesana de Petrópolis, que será a Parte Concedente do Estágio, em razão da obra de restauração da Catedral São Pedro de Alcântara na cidade de Petrópolis/RJ.

As condições são as seguintes:

#### I. DAS VAGAS:

Será ofertada 01 (uma) vaga para estágio não obrigatório para estudantes matriculados no curso de História - CTH.

#### II. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

Poderão se inscrever no processo seletivo estudantes regularmente matriculados no curso de graduação de História do Centro de Teologia e Humanidades da UCP.

Para isto, deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) O estudante deverá estar regularmente matriculado no 1º semestre de 2021;
- b) O estudante deverá ter coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Não ter sofrido pena disciplinar;
- d) Ter sido aprovado na entrevista a ser realizada pelo Coordenador do seu curso e
- e) Ter conta bancária em nome próprio.

#### III. DA SELEÇÃO DAS VAGAS:

O estudante será entrevistado pelo coordenador do curso e deverá obter, no mínimo, nota 8,0 (oito), sendo avaliados os seguintes aspectos:

- a) Desempenho acadêmico e profissional do candidato e
- b) Avaliação de suas potencialidades à realização de estágio, pesquisa e estudos.

#### IV. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- a) A maior nota obtida na entrevista;
- b) O maior coeficiente de rendimento (CR).



Universidade Católica de Petrópolis

#### V. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

A duração do estágio será definido pela Parte Concedente, Mitra Diocesana de Petrópolis, todavia, com prazo máximo de 2 (dois) anos, conforme previsto na Lei nº 11.788/2008, entretanto, o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), a ser firmado entre as partes, poderá ser rescindo a critério de uma ou outra parte, conforme estabelecido neste termo, sem qualquer ônus para as partes.

#### VI. DA CARGA HORÁRIA:

A carga horária do estágio será de 20h (vinte horas) semanais, nos dias de segunda a sexta-feira.

#### VII. DA BOLSA-AUXÍLIO, AUXÍLIO TRANSPORTE E SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS:

O valor mensal pago ao estagiário a título de bolsa-auxílio é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e auxílio transporte.

O Estagiário também estará coberto por seguro de acidentes pessoais em razão do estágio.

#### VIII. DAS ATRIBUIÇÕES/PLANO DE TRABALHO DO ESTAGIÁRIO:

##### a) HISTÓRIA:

- ✓ Ter facilidade de comunicação, disponibilidade, trabalho em equipe, proatividade e interesse pelo assunto;
- ✓ Auxiliar na identificação, catalogação e alocação dos itens que irão compor o Museu da Catedral e da Galeria Expositiva.
- ✓ Auxiliar no levantamento de dados históricos, que de alguma maneira, se solicitados, auxiliarão as demais equipes que compõe o quadro técnico de restauração.
- ✓ Auxílio na elaboração de relatórios técnicos;
- ✓ Trabalho a ser desenvolvido tanto nos acervos museológicos, a saber: Mitra Diocesana de Petrópolis, Museu Imperial de Petrópolis, Instituto Histórico de Petrópolis, quanto na própria Catedral ou mesmo em home office.
- ✓ Auxiliar nas visitas técnicas, que envolvam a ambientação histórica, no exterior e no interior do complexo da Catedral.
- ✓ Confeção de relatórios.

#### IX. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas nos dias **06 a 12 de maio de 2021**, em formulário próprio, disponibilizado no site da UCP: **Processo Seletivo Para Estágio - Revitalização da Catedral Imperial de Petrópolis e Implantação da Galeria de Arte Auto-Expositiva.**

**X. DA ENTREVISTA:**

A entrevista será realizada pelo coordenador do curso de cada área no dia **13 de maio de 2021**, no horário informado individualmente para cada candidato por mensagem eletrônica.

A entrevista poderá ser realizada presencialmente ou por videoconferência, a critério do coordenador do curso e será comunicada por meio desta mensagem eletrônica.

**XI. DO RESULTADO:**

O resultado será disponibilizado no link do referido processo seletivo, no site da UCP, no dia **14 de maio de 2021**.

**XII. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:**

O estudante selecionado no processo seletivo deverá assinar o Termo de Compromisso de Estágio, na forma da Lei 11.788/2008, com Parte Concedente e UCP.

**XIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

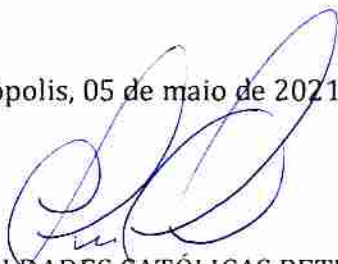
A inscrição implicará no conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina a legislação vigente sobre estágio, as normas internas da UCP, este Edital e demais normas inerentes ao assunto, bem como às normas internas da Parte Concedente.

O estágio será presencial, entretanto, se necessário, as atividades poderão ser desenvolvidas por meio virtual.

O início do estágio será previsto no Termo de Compromisso de Estágio.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete do Reitor da UCP.

Petrópolis, 05 de maio de 2021.



ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS PETROPOLITANAS